

A CONSTRUÇÃO DE COMPORTAMENTOS ENTRE MENINAS E MENINOS A PARTIR DAS NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES

Luana Borba Reis,
UFMS/CPNV,
luanareisgw@gmail.com

Telma Romilda Duarte Vaz,
UFMS/CPNV,
trdvaz@gmail.com

RESUMO

A presente pesquisa é parte de um trabalho de conclusão de curso (TCC), vinculada à licenciatura em Ciências Sociais da UFMS/CPNV, ao Grupo de Estudo e Pesquisa em Inovação, Políticas Públicas e Educação (GEPPIPE), vinculada à linha de pesquisa "Políticas Educacionais, Movimentos Sociais e Direitos Humanos". Trata-se aqui, de um ensaio teórico, cujo referencial traz para o debate uma questão fundamental, mas silenciada socialmente, abrangendo perspectivas sobre os estudos de gênero vinculados a família e suas novas configurações, questão importante para o entendimento das construções dos papéis de gênero na sociedade contemporânea. O objetivo da pesquisa é refletir sobre a construção de gênero a partir das novas configurações familiares e dos contextos sociais no qual os indivíduos estão inseridos. Busca-se relacionar o tema abordado aos estudos sobre as *Epistemologias do Sul* de Boaventura de Sousa Santos (2007). Tal visão epistemológica nos ajuda a compreender a desigualdade de gênero procurando um olhar transversal e crítico sobre essa questão. Compreendemos que essa discussão precisa ser pautada também pela luta feminista contra o sistema social, cujos valores e ideologias são caracterizadores do patriarcado que se mantém por meio de um discurso colonizador, expresso no modelo do ideal binário como constituidor único da família.

Palavras-chave: Gênero; Desigualdade; Novas Configurações Familiares; Papéis de Gênero.

1 INTRODUÇÃO

Historicamente a família se caracteriza por fazer parte das instituições sociais e se mantém sedimentada na sociedade, possui caráter normativo, define leis e exerce certo controle social. “[...] as representações dos papéis sociais de mulheres e homens, da infância e das relações entre adultos e crianças, assim como a delimitação do que é pessoal e privado por práticas cotidianas [...] dão forma ao que reconhecemos como família.” (BIROLI, 2014, p.7).

A cultura colonializante e patriarcal estabelece o conceito de família, que define o papel do homem como provedor e o da mulher como dona dos afazeres domésticos.

Dessa forma, a ideia de família tradicional e suas características refletem as ações de uma sociedade pautada por um pensamento conservador das normas e discursos sobre os arranjos familiares ideais para a sociedade, reforçando o caráter normativo do que deve ser entendido como família e de qual é o seu papel no âmbito social, econômico e político. (BIROLI, 2014).

Entretanto, na esteira dos avanços do pensamento e da técnica na pós-modernidade, mudanças de valores e costumes conduzem a novos paradigmas que, impulsionados pelas conquistas e direitos femininos, reorganizam e mudam drasticamente o modelo patriarcal de família baseado no direito canônico. A partir do séc. XXI novas concepções de família começam a ser reconhecidas socialmente e o padrão de família baseado no modelo binário começa a se dissolver. (NORONHA; PARRON, 2012).

Esse novo contexto histórico e social apresenta uma diversidade importante que começa a ascender, formando composições familiares distintas. Segundo informações do IBGE (2019), as famílias brasileiras têm se constituído por casais do mesmo sexo, casais que moram separados ou crianças com dupla residência. Essas famílias denominadas atualmente como monoparentais (mãe ou pai solteiro); multiparental composta, pluriparental ou mosaico (composta por membros provenientes de outras famílias); parental ou anaparental (todos possuem vínculo sanguíneo); Eudemonista (união de indivíduos por afinidade); homoafetiva; homoparentalidade (família homoafetiva com a adoção de filhos), revolucionam a maneira de ver e pensar a configuração familiar difundida e idealizadas a partir do ideário de família nuclear, de valores conservadores e patriarcal.

A mudança no cenário das novas configurações familiares no Brasil tem gerado debates que defendem novas concepções que extrapolam o modelo binário e conservador de família, porém, isso ainda acontece de forma incipiente, poucos estudos colocam em relevo análises

sobre identidade de gênero e orientação sexual nos núcleos familiares. Diante desse contexto, destaco a relevância desta pesquisa bem como o desvelamento da temática em questão.

O objetivo geral da pesquisa é refletir sobre a construção de gênero a partir das novas configurações familiares e dos contextos sociais no qual os indivíduos estão inseridos. Apresentamos como fundamento epistemológico as ideias de Boaventura Sousa Santos e suas ideias sobre as *Epistemologias do Sul*, como denúncia à histórica dinâmica de dominação política e cultural decorrente da valorização do conhecimento a partir da concepção etnocêntrica do mundo, do sentido da vida e das práticas sociais. (VAZ, 2018).

O termo epistemologias do sul expõe uma nova forma de transmitir o conhecimento àqueles que foram excluídos e explorados durante todo um contexto histórico, político e social. Boaventura propõe com tal perspectiva epistemológica superar os simples objetivos intelectuais, pois busca valorizar os conhecimentos dos oprimidos. Nesse sentido “As Epistemologias do Sul surgem como uma proposta epistemológica subalterna, insurgente, resistente, alternativa contra um projeto de dominação capitalista, colonialista e patriarcal [...]” (SANTOS; ARAUJO; BAUMGARTEN, 2016, p.17).

Boaventura propõe a metáfora do Sul e Norte global que permeiam os saberes das epistemologias do sul e nos ajudam compreender o sofrimento humano provocado pelo colonialismo e capitalismo que mantiveram essas formas de opressão ao criar uma resistência quanto à isso. “A linha abissal é uma imagem fundadora da proposta epistemológica e política apresentada [...] e assenta na ideia de que uma linha radical impede a copresença do universo “deste lado da linha” com o universo “do outro lado da linha”. (SANTOS; ARAUJO; BAUMGARTEN, 2016, p.17).

Com isso, as epistemologias do sul de Boaventura tenciona seus objetivos através do pós-colonialismo, bem como um novo conhecimento que abarca a transformação da sociedade por meio das trocas sociais e dos compartilhamentos de experiências humanas nas quais vivemos em sociedade.

Nesse sentido, a opção pelas epistemologias do sul é feita a partir da necessidade de se pensar sob a luz de outra perspectiva epistemológica, que contesta os saberes hegemônicos e oferece outra forma de pensar, integrando-se ao contexto histórico, à necessidade de repensar o passado para olhar as perspectivas futuras, à importância da valorização da multiculturalidade e das diferenças que ela encerra, bem como a valorização que essa concepção epistêmica adota na medida em que se contrapõe a modelo tradicional e hegemônico, mas não exclui nenhum tipo de saber, ao contrário, congrega-se com eles porque compreende a importância da valorização e respeito a todos os saberes. (VAZ, 2018, p. 14).

Dessa forma, defendemos um olhar para além do norte, um olhar para epistemologias integradoras, pois consideramos que a sociologia requer traçar novos objetivos de pensamentos para além do eurocentrismo, colonialista excludente. Destacamos ainda a sociologia da ausência e da emergência por exemplo, que exige e propõe a desconstrução da sociedade juntamente com os estudos dos fenômenos sociais que caminham para um novo desafio, isto é, transmitir novos conhecimentos atrelados à perspectiva epistemológica de inclusão e valorização dos oprimidos.

Assim, a visão sobre a temática em questão é aqui fundamentada nos estudos sobre as Epistemologias do Sul (SANTOS, 2007) e visa uma reflexão acerca do problema das desigualdades de gênero segundo uma concepção que supera as ideias colonialistas que predominam, em âmbitos culturais e sociais, contribuindo para que o preconceito e a desigualdade de classe e de gênero se alicercem de forma gigantesca em nossa sociedade.

O trabalho original valerá-se da pesquisa narrativa, considerando sua capacidade de dar voz aos indivíduos ao mesmo tempo em que valoriza suas experiências humanas, fatores sociais, culturais, psicológicos, intelectuais, de tempo, espaço, condições financeiras, entre outros aspectos. Entretanto, aqui apresentamos um recorte dessa pesquisa, estruturado em um ensaio que fundamenta o referencial do estudo mencionado. Esse referencial é extremamente relevante, pois coloca em pauta o debate a que nos propomos, tentando desvelar as interfaces que permeiam a construção de gênero, desde o conceito tradicional de família e e as significativas lutas engendradas pelo feminismo para conquistar direitos e mudar a severa estrutura patriarcal arraigada no seio de nossa sociedade.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Nesta seção apresentamos o surgimento do conceito de família e suas formações, bem como sua evolução e constituição ao longo da história, uma vez que a intenção é trazer para a pesquisa as particularidades das famílias brasileiras para uma maior compreensão sobre os aspectos históricos que delimitam essa instituição.

Em sua origem a palavra família não significa o ideal – mistura de sentimentalismo e dissensões domésticas – do filisteu de nossa época; – a princípio, entre os romanos, não se aplicava sequer ao par de cônjuges e aos seus filhos, mas somente aos escravos. Famulus quer dizer escravo doméstico e família é o conjunto dos escravos pertencentes a um mesmo homem. (ENGELS, 1978, p.61).

A partir das variações de civilizações já existentes no mundo é possível pensar sobre a formação familiar através da colonização do povo brasileiro, o período escravocrata e as várias fases que esse conjunto de pessoas, na qual conhecemos hoje como família, perpassou.

Engels (1978) apresenta exemplos das formações familiares de grupos indígenas da América e explica como ocorre as transformações em seus núcleos familiares. Destacamos o significado da palavra família, oriunda do período escravocrata como destaca Engels. Daí a importância de se pensar conjuntamente família e gênero, pois as relações de comportamentos dentro do núcleo familiar, seja ele tradicional ou não, pode vir a revelar questões de gênero ainda pouco debatidas.

Segundo Engels (1978), a monogamia surge no período escravocrata, momento em que o casamento acontecia apenas para consolidação do homem como o chefe de família e procriação de filhos, uma vez que os mesmos herdariam seus bens para que houvesse interesse econômico privado, escravizando um sexo pelo outro.

A formação da família inserida nesse contexto social colocou a mulher como o sexo oprimido, pois essa não possuía os mesmos direitos que o homem no casamento. “[...] o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino.” (ENGELS, 1978, p.70,71).

Outro fato importante na formação das famílias brasileiras apontado também por Noronha e Parron (2012) foram as primeiras relações amorosas, baseadas na opressão do homem branco, entre as índias e os europeus, o que não era entendido como família, visto que a mulher era um ser meramente destinado a reprodução. A partir da lei posta pela igreja católica o Estado não garantia proteção estatal aos que não eram casados oficialmente, da mesma forma acontecia com os filhos, que ficavam somente sob a tutela do pai.

Desta forma, a família se desenvolveu no Brasil, fruto de uma mistura de raças e culturas, sob a tentativa de um controle intenso e repressor realizado pela igreja católica. Tal constatação mostra-se de suma importância para a compreensão da evolução da família [...]. (NORONHA; PARRON, 2012 p. 5).

Um outro aspecto importante na história da construção familiar foi o casamento e suas nuances, sancionado pela igreja, com grande influência de poder sob o Estado, uma vez que esse entendia assegurar proteção estatal somente às pessoas que tinham união oficializada pela igreja católica. Esse fato reforçou o preconceito na sociedade para com as pessoas que não

seguiam as leis da igreja e mais tarde motivou o afastamento entre Estado e Igreja. (NORONHA; PARRON, 2012, p.6).

Dessa maneira, começam a se consolidar leis que legitimam as relações não oficializadas, com a função de melhorar a visão social entre o relacionamento de marido e mulher nas esferas constitucionais, a fim de garantir direitos civis do homem, da mulher e dos filhos.

[...] foi constituída pela Carta Magna de 1988, uma nova ordem jurídica, trazendo inovações relativas ao conceito e concepção de família, desvinculando do pensamento tradicional de que esta seria somente aquela composta por um homem e uma mulher, selados pelo matrimônio, e, eventualmente, pelos filhos decorrentes desta união. (NORONHA; PARRON, 2012, p.14).

Segundo Vivas (2002) um dos modelos dos novos arranjos familiares, a família monoparental, formada apenas por um pai ou uma mãe e seus filhos ou filhas, desvincula-se da ideia de casamento e família tradicional.

Outro fator importante para a ascensão dos novos arranjos familiares ocorreu a partir do advento do divórcio, da inserção das mulheres no mercado de trabalho e da tripla jornada de trabalho, ao mesmo tempo em que se viam obrigadas a dar conta dos serviços domésticos, já que não tinham apoio de seus companheiros.

A posição de mulheres e homens também se modificou, tanto nas relações sociais em sentido mais amplo quanto na esfera doméstica. Mais mulheres são chefes de família, o que significa que mais mulheres são as principais provedoras da casa e que mais mães criam seus filhos sozinhas. (BIROLI, 2014, p. 24)

Cresce o número de casais que não possuem filhos, formando as famílias unipessoais, constituídas por apenas uma pessoa. Os números de famílias heterossexuais também deixam de ser maioria e casais e pais solos homossexuais aparecem no cenário e novas configurações familiares começam a se multiplicar, segundo o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (2010).

Para Stearns (2012) em sua obra, Histórias das relações de gênero, a ascensão do feminismo contemporâneo na sociedade após a década de 60 junto às grandes mudanças nos papéis femininos tanto domésticos quanto profissionais, intensificaram uma investigação que abordou as condições das mulheres no passado e sobre como os padrões antigos condicionaram as situações atuais.

Assim, é importante destacar o papel dos movimentos feministas no Brasil e a busca pela emancipação da mulher no meio social, visto que a desigualdade de gênero ocasionou um longo

período de opressão e subordinação da mulher devido aos acontecimentos históricos que sempre reprimiu a mulher em detrimento do homem, considerado o senhor e dono do destino de suas famílias.

O espaço da mulher e seu protagonismo nas lutas feministas foram traçados na história para alcançar um meio de se manifestarem a respeito de suas posições sociais, já que os homens ocupavam espaços jurídicos há muito tempo e ficavam responsáveis por criar as leis, uma vez que essas não asseguravam os direitos das mulheres. Por isso, precisavam de apoio e de força, pois não era interessante que os homens falassem pelas mulheres.

Na obra “O segundo sexo”, Simone de Beauvoir (1970), faz analogias entre as mulheres e os negros que sofreram com a segregação nos Estados Unidos da América, a autora explica que há uma semelhança entre eles, já que alguns conseguiram se emancipar do paternalismo opressor.

Um dos benefícios que a opressão assegura aos opressores é de o mais humilde destes se sentir superior: um "pobre branco" do sul dos E.U.A. tem o consolo de dizer que não é "um negro imundo" e os brancos mais ricos exploram habilmente esse orgulho. Assim também, o mais medíocre dos homens julga-se um semideus diante das mulheres. (BEAUVOIR, 1970, p.18).

A ideia de emancipação da mulher era uma ameaça aos homens e aos seus interesses políticos, por isso, muitos representavam uma figura de apoio à democratização em favor da luta feminista, com o objetivo de silenciar o movimento. Essas atitudes muitas vezes não transparecia o medo da inferiorização dos homens em relação as mulheres, bem como Beauvoir exemplifica em seu livro

Quando tem para com a mulher uma atitude de colaboração e benevolência, ele tematiza o princípio da igualdade abstrata; e a desigualdade concreta que verifica, não a põe. Mas, logo que entra em conflito com a mulher, a situação se inverte: ele tematiza a desigualdade concreta e dela tira autoridade para negar a igualdade abstrata(1). (BEAUVOIR, 1970, p.21).

É dessa maneira que a grande maioria dos homens afirmam que as mulheres já possuem os mesmos direitos, sendo assim, deslegitimam o movimento feminista e a garantia da equidade salarial, bem como os direitos civis de ir e vir livremente sem medo pelo fato de ser mulher.

Para explicar a divisão do trabalho entre os sexos e em consequência disso, que desencadeia a opressão da mulher, Beauvoir (1970) cita a teoria do materialismo histórico como fonte de verdades sobre a sociedade, uma vez que a humanidade não sofre as pressões da natureza passivamente e isso acontece de maneira objetiva, a mulher também não se define somente pelos aspectos biológicos.

“[...] a consciência que a mulher adquire de si mesma não é definida unicamente pela sexualidade. Ela reflete uma situação que depende da estrutura econômica da sociedade, estrutura que traduz o grau de evolução técnica a que chegou a humanidade.” (BEAUVOIR, 1970, p.73).

Por isso, no período primitivo, o homem cuidava da caça e da pesca, já a mulher operava com técnicas de jardinagem e tecelagem, além dos serviços domésticos. Com o surgimento da propriedade privada a mesma perde o direito e a liberdade de trabalhar com essas técnicas, pois passa ser também propriedade do homem, segundo Beauvoir (1970).

A propriedade privada aparece: senhor dos escravos e da terra, o homem torna-se também proprietário da mulher. Nisso consiste "a grande derrota histórica do sexo feminino". Ela se explica pelo transtorno ocorrido na divisão do trabalho em consequência da invenção de novos instrumentos. (BEAUVOIR, 1970, p.74).

A divisão do trabalho já era uma realidade em nossa sociedade, a ideia de que homens e mulheres não poderiam ter os mesmos direitos, porque não eram iguais se consolidou de modo que as pessoas começaram a naturalizar as características estereotipadas atribuídas ao sexo masculino e ao feminino, reforçando assim os papéis de gênero.

Dessa maneira, Simone de Beauvoir em *O Segundo Sexo* vol II (1980) inicia um pensamento sobre a identidade da mulher e a construção do masculino e do feminino, estimulando o pensamento para além do argumento biológico imposto.

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. (BEAUVOIR, 1980, p.9).

Ao refletir sobre a construção da identidade da mulher na sociedade, pensamos também no homem e como aconteceu essas classificações dos sexos. Por que foram atribuídas ao comportamento, de forma que conserve algo não natural desde o nascimento da menina e do menino?

A não superação do mundo binário reforça a necessidade em separar, na infância, o que é de menino e o que é de menina e na vida adulta o que é de homem e o que é de mulher. É possível perceber essa questão nas famílias, que ainda realizam práticas ancestrais que reforçam as diferenças, ignorando as fases da infância.

É dentro dessa perspectiva que cumpre interpretar as condutas da criança: sob uma forma carnal, ela descobre a finitude, a solidão, o abandono em um mundo estranho; tenta compensar essa catástrofe alienando sua existência

numa imagem de que outrem justificará a realidade e o valor. (BEAUVOIR, 1980, p.10).

O comportamento está ligado diretamente às questões do sexo, uma vez que no desmame a menina permanece ainda junto da mãe e do pai, recebendo mais afetividade, o que torna o processo mais lento e ajuda a menina não sofrer tanto com a solidão ao se desprender da figura dos adultos. Já para o menino, o desmame é feito de uma forma mais dura, não naturalizam o choro e a sensibilidade por exemplo, uma vez que não é falado a eles sobre sentimentos e assim estimulam uma independência mais dura segundo Beauvoir (1980).

As relações de gênero são produto de um processo pedagógico que se inicia no nascimento e continua ao longo de toda a vida, reforçando a desigualdade existente entre homens e mulheres, principalmente em torno a quatro eixos: a sexualidade, a reprodução, a divisão sexual do trabalho e o âmbito público/cidadania (CABRAL; DIAZ, 1998, p. 1).

Os comportamentos relacionados ao gênero estão presentes nas famílias, uma vez que existe uma separação do masculino e do feminino proveniente dos pais e professores que não tinham o interesse em falar sobre essas questões com os filhos e alunos, pois a liberdade de linguagem entre eles se perdeu, segundo os estudos de Foucault (1998).

As mulheres traçaram lutas políticas e sociais importantes para consolidar seus direitos políticos, ou seja, participar diretamente de reuniões em defesa de seus direitos civis e sociais. Stearns (2012), aponta a grande variedade de definições de feminilidade e masculinidade, e como elas se relacionam com o funcionamento das sociedades não apenas na vida familiar, mas também nas instituições políticas e atividades econômicas.

Uma das principais lutas feministas foi garantir a cidadania por meio do voto direto e participar de assembleias institucionais que eram compostas majoritariamente por homens brancos de classe abastada, uma vez que os mesmos se reuniam para decidir o futuro social e político das próprias mulheres, cabendo então aos homens os direitos civis das mulheres.

Ainda assim, podemos dizer que os grupos feministas fizeram parte de um momento histórico significativo no Brasil, onde os padrões estavam sendo desconstruídos e as mulheres caminhavam para um momento de emancipação, principalmente econômico, ou seja, não dependiam mais de seus maridos e podiam trabalhar e sustentar suas respectivas famílias sozinhas. “As mulheres lutaram pelo direito de ser tratadas como “pessoas”, ir e vir livremente, ser independentes, dispor dos seus salários. Buscavam o amor e não mais admitiam a determinação do marido imposto, escolhido para ser seu par.” (VIVAS p. 33).

Stearns (2012) aponta também que a força do patriarcado esteve sob as mulheres durante muito tempo, mas também afetou o comportamento dos homens e as definições de masculinidade. Com isso, criou-se discursos que limitavam as emoções dos mesmos, o que estabelece a cultura da masculinidade frágil, deixando os homens em posições nas quais precisavam demonstrar força e resistência em todas as circunstâncias.

“Em muitos casos, os filhos mais velhos eram privilegiados de maneira particular, mesmo entre os homens, pois o patriarcado poderia estabelecer uma hierarquia e lhes entregar o poder total sobre a família” (STEARNS, 2012, p.34).

Esse cenário pode afetar diretamente o comportamento dos filhos, sejam eles parte de um arranjo familiar tradicional, monoparental, unipessoal ou homossexual, uma vez que a educação dos mesmos pode vir a apoiar-se sob um modelo hierárquico, baseado em costumes conservadores e que tendem a ditar comportamentos específicos para meninas e meninos.

Se historicamente a desigualdade de gênero tem sido socialmente produzida e naturalizada, a família é a instituição na qual essa violência é engendrada, mas é também no seio familiar que surge as diferenças, o lugar no qual as mudanças são primeiro percebidas e nas quais as primeiras lutas pelo fim de um mundo não binário são travadas.

Para a filósofa americana Judith Butler (1990) a existência de uma política de gênero é importante e necessária, pois a identidade é provisória e está em constante reconstrução.

[...] a teoria feminista tem presumido que existe uma identidade definida, compreendida pela categoria de mulheres, que não só deflagra os interesses e objetivos feministas no interior de seu próprio discurso, mas constitui o sujeito mesmo em nome de quem a representação política é almejada.” (BUTLER, 2003, p.17-18).

Em Butler a crítica ao feminismo parte do pressuposto de que ao se criar um conceito de identidade feminina, acaba-se por excluir as mulheres que não se enquadrem nesse modelo. A autora parte do princípio de que a identidade de gênero é um tipo de performatividade construída culturalmente. Nesse sentido, a identidade é o fundamento da ação política do feminismo.

A noção binária de masculino/feminino constitui não só a estrutura exclusiva em que essa especificidade pode ser reconhecida, mas de todo modo a “especificidade” do feminino é mais uma vez totalmente descontextualizada, analítica e politicamente separada da constituição de classe, raça, etnia e outros eixos de relações de poder, os quais tanto constituem a “identidade” como tornam equívoca a noção singular de identidade. (...). Esses domínios de exclusão revelam as consequências coercitivas e reguladoras dessa construção, mesmo quando a construção é elaborada com propósitos

emancipatórios. (...). Não há dúvida, a fragmentação no interior do feminismo e a oposição paradoxal ao feminismo — por parte de “mulheres” que o feminismo afirma representar — sugerem os limites necessários da política da identidade. (BUTLER, 2003, p.21- 22).

Françoise Vergès, em seu livro ‘Um Feminismo Decolonial’ também contribui com o pensamento a partir de seus apontamentos sobre o feminismo decolonial e suas mais variadas faces quanto às mulheres do Sul Global na sociedade. A autora afirma que o feminismo decolonial tem o papel de lutar fielmente por mulheres anteriores as outras, ou seja, lutar pelas mulheres do Sul Global que demoraram para alcançar seus direitos e entender o que era a real liberdade e o que é “ser mulher” sem que este esteja ligado ao gênero ou ao sexo definido ao nascer.

Dizer-se feminista decolonial, defender os feminismos de política decolonial hoje não é apenas arrancar a palavra “feminismo” das mãos ávidas da oposição, carente de ideologias, mas também afirmar nossa fidelidade às lutas das mulheres do Sul Global que nos precederam. É reconhecer seus sacrifícios, honrar suas vidas em toda a sua complexidade, os riscos que assumiram, as hesitações e as desmotivações que conheceram. É receber mulheres, atualmente justificada e reivindicada publicamente pelos dirigentes estatais, não é simplesmente a expressão de uma dominação masculinista descomplexificada, e sim uma manifestação da violência destruidora suscitada pelo capitalismo. (FRANÇOISE VÈRGES, 2020, p. 35).

A autora destaca em sua obra o surgimento do movimento de feministas de política decolonial no mundo inteiro e suas abordagens quanto às questões transversais e interseccionais. Aponta também como esses movimentos desestabilizam o feminismo branco e burguês [...] “Trata-se aqui de fazer oposição ao nacionalismo autoritário e ao neofascismo, que consideram as feministas racializadas inimigas a serem abatidas [...]” (FRANÇOISE VÈRGES, 2020, p. 37).

Butler questiona ainda o feminismo que pressupõe uma identidade da ‘mulher’ baseada em um modelo de relações hierárquicas e binárias e que compreendem apenas identidades masculinas e femininas, excludente de pessoas que não se enquadram nos modelos normativos em questão. A autora explica que:

O gênero só pode denotar uma unidade de experiência, de sexo, gênero e desejo, quando se entende que o sexo, em algum sentido, exige um gênero — sendo o gênero uma designação psíquica e/ou cultural do eu — e um desejo — sendo o desejo heterossexual e, portanto, diferenciando-se mediante uma relação de oposição ao outro gênero que ele deseja. A coerência ou a unidade interna de qualquer dos gêneros, homem ou mulher, exigem assim uma heterossexualidade estável e oposicional. Essa heterossexualidade institucional exige e produz, a um só tempo, a univocidade de cada um dos termos marcados pelo gênero que constituem o limite das possibilidades de

gênero no interior do sistema de gênero binário oposicional. (BUTLER, 2003, p.45).

Para Butler, essa concepção do gênero pressupõe uma relação causal entre sexo, gênero e desejo, além de indicar que o desejo manifesta o gênero e é reflexo deste. Para a autora, portanto, o gênero reflete ou exprime o desejo. Nesse sentido, Butler critica a perspectiva dominante que concebe o gênero como algo socialmente construído e não apenas resultado causal do sexo. Para a filósofa, o gênero não é algo simplesmente decorrente do sexo.

O gênero é compreendido além dos limites do corpo e sua definição compreende uma série de práticas e marcadores culturais de diferença que ditam comportamentos, forma de se expressar, de se vestir, de falar e até de sentir.

[...] Esse esboço um tanto tosco nos dá uma indicação para compreendermos as razões políticas da visão do gênero como substância. A instituição de uma heterossexualidade compulsória e naturalizada exige e regula o gênero como uma relação binária em que o termo masculino diferencia-se do termo feminino, realizando-se essa diferenciação por meio de práticas do desejo heterossexual. O ato de diferenciar os dois momentos oposicionais da estrutura binária resulta numa consolidação de cada um de seus termos, da coerência interna respectiva do sexo, do gênero e do desejo. (BUTLER, 2003, p.45).

É nesse sentido que para Butler, o gênero deve ser pensado a partir de uma ‘matriz de inteligibilidade’ – gênero, sexo, desejo sexual/práticas sexuais – que resulta em identidades aceitáveis culturalmente. Não sendo inteligíveis, essas práticas geram descontinuidade ou incoerência na lógica binária, cuja dicotomia, por definição, só reconhece o feminino e o masculino. A lógica binária masculino e feminino é produtora da dicotomia homem *versus* mulher, por definição é heteronormativa e pensar o gênero a partir de uma lente binária é o mesmo que ignorar a heterossexualidade compulsória subjacente ao próprio gênero (LUZ; GONÇALVES, 2018).

[...] a ideia de que o gênero é construído sugere um certo determinismo de significados do gênero, inscritos em corpos anatomicamente diferenciados, sendo esses corpos compreendidos como recipientes passivos de uma lei cultural inexorável. Quando a “cultura” relevante que “constrói” o gênero é compreendida nos termos dessa lei ou conjunto de leis, tem-se a impressão de que o gênero é tão determinado e tão fixo quanto na formulação de que a biologia é o destino. Nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino. (BUTLER, 2003, p.26).

Quando um gênero oposto ao biológico é determinado pelas leis culturais é possível pensar sobre como essa determinação está atrelada a questão da performatividade e a forma de se comportar, agir e pensar, uma vez que estão seguindo funções reguladoras da normalização, sendo assim performatizar é imitar ações como destacam Luz e Gonçalves (2018).

As conjugalidades homossexuais, por exemplo, podem se configurar tendo como referência aquilo que é social e culturalmente inteligível no âmbito da matriz de gênero, sexo e desejo, de modo a se tornarem possíveis, factíveis ou aceitáveis assim como determinadas relações heterossexuais o são. (LUZ; GONÇALVES, 2018).

Novas questões sobre a identidade de gênero foram analisadas sob as diferentes faces do gênero e da sexualidade “O conceito de gênero surge então para afirmar que as diferenças sexuais não são por si só determinantes das diferenças sociais entre homens e mulheres, mas são significadas e valorizadas pela cultura de forma a produzir diferenças que são ideologicamente afirmadas como naturais.” (FIRMINO; PORCHAT, 2017, p.55).

Nesse sentido, estar livre para escolher se identificar com qualquer gênero nos liberta de um determinismo biológico, mas não cultural, uma vez que seguimos normas e regras de como se comportar, qual roupa vestir e por quem se atrair sexualmente. (FIRMINO; PORCHAT, 2017).

Butler argumenta “[...] daí que o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual “a natureza sexuada” ou “um sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-discursivo”, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura.” (BUTLER 2003, p.25).

Dessa forma, estamos inseridos em um contexto de determinação sexual através de um discurso normativo, antes do nascimento, uma vez que o modo de vestir, brincar e até se relacionar já foi pré-estabelecido pelas famílias de acordo com o sexo biológico. Dessa maneira, cria-se o discurso cultural sobre o que é ser menina e o que é ser menino e o que determina essa separação. (FIRMINO; PORCHAT, 2017).

É nesse sentido que este breve contexto histórico, coloca em relevo a formação familiar e suas constantes transformações na sociedade, assim como os movimentos feministas e suas aspirações contra o patriarcado. Esses apontamentos fundamentam o entendimento e análise a respeito das novas configurações familiares e sua atuação na construção dos papéis de gênero na sociedade.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esse estudo está delimitado como um ensaio, portanto, ampara-se na revisão da literatura, tendo como aportes teóricos, especialmente, os estudos de ENGELS (1978); BEAUVOIR (1970/1980) e BUTLER (2003).

4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A partir do referencial adotado nesse ensaio teórico, podemos destacar que a pesquisa contribui para o desvelamento e desconstrução do ideal binário de família que, presente no imaginário social, tem provocado e reforçado a cultura colonializante e patriarcal que fundamenta o conceito de família, define os papéis a serem desempenhados em seu interior, difundindo as desigualdades e opressões.

As exposições de Engels (1978) sobre o conceito de família e o seu significado oriundo do período da escravidão, a evolução do ideal masculino como senhor dos escravos e da terra também é analisado nos estudos de Simone de Beauvoir (1970), ao mostrar como a divisão do trabalho e as novas técnicas resultaram na derrocada histórica do sexo feminino.

A divisão do trabalho, que como mostramos, já era uma realidade, que já difundia a ideia de que homens e mulheres não poderiam ser iguais e não poderiam ter os mesmos direitos, se concretizou de maneira que as pessoas começaram a naturalizar características estereotipadas atribuídas ao sexo masculino e ao feminino, reforçando assim os papéis de gênero e as desigualdades que advém dessa naturalização. O gênero, portanto, é uma construção social que extrapola qualquer argumento biológico e tem suas bases fundamentas na força, no poder, na opressão.

Vimos que o ideal pedagógico que historicamente define a construção de gênero tem impactos devastadores nas famílias contemporâneas e a luta para a desconstrução desse paradigma ainda prevalece na contemporaneidade apesar dos avanços e conquistas a partir das lutas feministas.

Por fim, conforme vimos em Butler (2003) é preciso pensar a crítica ao feminismo, pois quando se cria um conceito de identidade feminina, corre-se o risco de excluir as mulheres que não se enquadrem nesse modelo. É necessário pensar que princípio de que a identidade de gênero é um tipo de performatividade construída culturalmente, de forma que precisamos alertar-nos para o papel da identidade que atua a partir do princípio da heteronormatividade, como matriz que estabelece o poder e a naturalização dos corpos, gêneros e desejos e atuam nas configurações familiares de forma a estereotipar todos àqueles que não se encaixam nesse padrão.

5 CONCLUSÕES

O objetivo geral da pesquisa foi refletir sobre a construção de gênero a partir das novas configurações familiares e dos contextos sociais no qual os indivíduos estão inseridos. Importante destacar que a relação família e gênero apontado neste trabalho busca ampliar a visão social através dessa pesquisa, que procura desvelar os preconceitos e colocar em debate a mudança significativa no cenário familiar, mostrando como os papéis de gênero são construídos na sociedade e como são influenciados pela ideologia patriarcal, cujo contexto histórico colonialista, ainda é visto na contemporaneidade como o modelo ideal de família.

Por outro lado, a pesquisa mostra a ascensão das mulheres em seus espaços a partir de lutas feministas, da transformação do cenário conservador e das mudanças frente as exigências do cenário contemporâneo que abriga em seu seio as mais diferentes formas de famílias.

Importante lembrar ainda que, se historicamente a desigualdade de gênero tem sido produzida e naturalizada pela sociedade, é na família que essa violência é engendrada. Por outro lado, também mostramos que é no interior das famílias que surge as diferenças e, portanto, é no seio dessa instituição que se levantam as mudanças e se travam as primeiras lutas contra a opressão feminina e o modelo binário instituído.

Esperamos contribuir para o debate e para novas reflexões que reconheçam o papel da família plural, multifacetada e possuidora de direitos independente de suas configurações. Trabalhamos para que a ação questionadora, o olhar generoso e o respeito às diferenças se configure para além de um pensamento abissal, colonialista, redutor de direitos. Ao contrário, propomos o debate encaminhado para um pensamento pós-abissal, configurador das diferenças e celebrador da pluralidade de direitos.

REFERÊNCIAS

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som – um manual prático**. 7ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

BIROLI, F. **Família: novos conceitos**. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2014. p.86; 18 cm – Coleção o que saber; 5.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo – A experiência vivida**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1980.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo – Fatos e Mitos**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1970.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2003.

CABRAL, F.; DÍAZ, M. Relações de gênero. In: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE; FUNDAÇÃO ODEBRECHT. **Cadernos afetividade e sexualidade na educação: um novo olhar**. Belo Horizonte: Gráfica e Editora Rona Ltda, 1998. p. 142-150.

COSTA, Fernanda Ortiz and ANTONIAZZI. **A influência da socialização primária na construção da identidade de gênero: percepções dos pais**. Paidéia (Ribeirão Preto) [online]. 1999, vol.9, n.16, pp.67-75. ISSN 0103-863X. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-863X1999000100007>.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Trabalho relacionado com as investigações de L. H. Morgan. Rio de Janeiro: Ed Civilização Brasileira, 1978.

FIRMINO, Flávio Henrique; PORCHAT, Patrícia. Feminismo, identidade e gênero em Judith Butler: apontamentos a partir de “problemas de gênero”. **Doxa: Rev. Bras. Psicol. Educ.**, Araraquara, v.19, n.1, p. 51-61, jan./ jun. 2017.

FOUCAULT, Michel. **HISTORIA DA SEXUALIDADE I: A VONTADE DE SABER**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 13^a. ed. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

GOMES, Fulvio de Moraes. AS EPISTEMOLOGIAS DO SUL DE BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS: POR UM RESGATE DO SUL GLOBAL. **Revista Páginas de Filosofia**, v. 4, n. 2, p. 39-54, jul./dez. 2012.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Estatísticas sociais; população. 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html>> Acesso em: 13 nov. 2019.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Censo demográfico 2010. Disponível em: <www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010RgaAdAgsn.asp>. Acesso em: 18 nov. 2019.

LEITE, Yoshie Ussami Ferrari et al. **NARRATIVAS (AUTO)BIOGRÁFICAS EM DIÁLOGOS políticas, formação e práticas**. Curitiba: CRV, 2019.

LUZ, Rafael Reis da; Hebe Signorini Gonçalves. **A Análise de Discurso em uma pesquisa sobre conjugalidades homossexuais**. Fractal: Revista de Psicologia, v. 30, n. 2, p. 250-261, maio-ago. 2018. Disponível em:<<https://doi.org/10.22409/1984-0292/v30i2/5552>>. Acesso em: 18 de dezembro de 2018.

NORONHA, Maressa Maelly Soares; PARRON, Stênio Ferreira. A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE FAMÍLIA. **Revista Pitágoras**. 2012, p.1-21. Disponível em: <http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170602115104.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2019.

PEREIRA, Cláudia Moraes e Silva; SCHIMANSKI, Édina. FAMÍLIA, GÊNERO E NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES: UM OLHAR SOBRE A MULHER E A CONDIÇÃO

DE POBREZA. **Revista Magistro**, v. 8, n.2, p.163, 29 de mai. 2013.

SANDRA and DE IESO, Lia Carla. Os cuidados familiares: aspectos da reprodução social à luz da desigualdade de gênero. **Revista. katálysis** [online]. 2010, vol.13, n.1, pp.95-101. ISSN 1982-0259. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802010000100011>>. Acesso em: 21 mai. 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa; ARAUJO, Sara; BAUMGARTEN, Máira. **As Epistemologias do Sul num mundo fora do mapa**. Sociologias. 2016, vol.18, n.43.

STEARNS, P. N. **História das relações de gênero**. Trad. Mirna Pinsky. São Paulo: Contexto, 2012.

VAZ, Telma Romilda Duarte. **Para além dos nascidos em berço esplêndido: narrativas docentes sobre o trabalho do professor no campo das políticas de ações afirmativas na UFMS** / Telma Romilda Duarte Vaz. Presidente Prudente, 2018, 328 p. Tese (doutorado) – Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2018.

VÈRGES, Françoise. **UM FEMINISMO DECOLONIAL**. Tradução de Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. ed. São Paulo: Ubu Editora, 2020. 144 p.

VIVAS, Wilma Alves Santos. **As novas famílias: do patriarcado à monoparentalidade**. 2002. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002. Disponível em:<<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/4859>>. Acesso em: 09 set. 2019.